



LEI Nº 324 / 2017

DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**“DENOMINA DE RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA (NONATINHO), O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE LAGOA DE SANTO ANTONIO, DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA, o Ginásio Poliesportivo do distrito de Lagoa de Santo Antonio do Município de Ararendá.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,  
Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

  
Aristeu Alves Eduardo  
Prefeito Municipal de Ararendá

<b>PROTOCOLO</b> ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
Recebi o documento e protocolei sob o número <u>22</u> / 20 <u>17</u>
Ararendá-CE, <u>30</u> / 01 / 2017
<u>Vicente Flixon U. do Santos</u> Responsável pelo Protocolo